

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA**
Conselho Curador
Gestão 2020/2023

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

***Torna público o Plano de Capacitação do
Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Nova
Andradina-MS – PREVINA***

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 993, de 01 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e tornar público, na forma do anexo I o Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2021.


Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho


Suzana da Silva Souza
Vice Presidente


Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro


Itamara Oliveira Gimenez
Membro


Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro